

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.375, de 20 de junho de 1977.

*Arquivado
11-07-77
[Signature]*

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada Rua "JOSÉ VIEIRA", a Rua transversal à Avenida Durval de Gões Monteiro situado entre as Quadras residenciais de N.ºs. 25, 26, 27, 28, 29 e 30 do Loteamento "Tabuleiro Novo", no Tabuleiro dos Martins e ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 20 de junho de 1977.

[Signature]

DILTON FALCÃO SIMÕES
P r e f e i t o

[Signature]

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 20 de junho de 1977.

[Signature]
MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS
Diretor Geral de Administração